

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, Turno Único de trabalho, do dia 03 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, sendo o expediente das 07:00 às 13:00 horas, ininterruptamente, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02/01/2023.